



## TERCEIROS

### SUMÁRIO:

#### TERCEIROS

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

Aviso de Licitação TP 032/2019.....	Nº 002
Adjudicação TP 004/2019.....	Nº 002
Homologação TP 004/2019.....	Nº 002
Extrato de Contrato TP 004/2019.....	Nº 002
Extrato de Contrato-Aditivo PP 009/2019.....	Nº 002

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritirana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritirana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritirana.ma.gov.br](http://www.buritirana.ma.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: [www.buritirana.ma.gov.br/diario](http://www.buritirana.ma.gov.br/diario), As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Buritirana-MA  
CNPJ: 01.601.303/0001-22  
AV. Senador La Roque, S/N – Centro  
Site: [www.buritirana.ma.gov.br](http://www.buritirana.ma.gov.br)  
Diário: [www.buritirana.ma.gov.br/diario](http://www.buritirana.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

## AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 – CPL OBJETO:** Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos do município de Buritirana – MA. **ABERTURA:** 22 de Outubro de 2019 às 09:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Maior Lance/Oferta **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.buritirana.ma.gov.br](http://www.buritirana.ma.gov.br) ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA **OSIRAN SANTOS SOUSA - PREGOIEIRO**

## ADJUDICAÇÃO

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 004/2019 – CPL. OBJETO** Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de modernização do estádio de futebol do município de Buritirana (MA). **AMPARO LEGAL** Lei nº 8.666/03 **PRAZO DE EXECUÇÃO** A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra. **VALOR TOTAL** R\$ 529.337,36 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa: **DZN CONSTRUÇÕES EIRELI** Buritirana (MA), 26 de Setembro de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

## HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 004/2019 – CPL. OBJETO** Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de modernização do estádio de futebol do município de Buritirana (MA). **AMPARO LEGAL** Lei nº 8.666/03 **PRAZO DE EXECUÇÃO** A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra. **VALOR TOTAL** R\$ 529.337,36 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) Em

decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa: **DZN CONSTRUÇÕES EIRELI** Buritirana (MA), 26 de Setembro de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO DE CONTRATO

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: DZN CONSTRUÇÕES EIRELI OBJETO:** Execução de serviços de modernização do estádio de futebol do município de Buritirana (MA). **PRAZO:** A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra. **VALOR:** R\$ 529.337,36 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) **REGÊNCIA:** Lei nº 8.666/9 Dotação Orçamentária: **CONTRATAÇÃO DE REPASSE:** 880489/2018/ME/CAIXA 27.813.0720.1-008 – Construção/Reforma/Ampliação de Estádio Municipal 4.4.90.51 – Obras e Instalações Buritirana (MA), 27 de Setembro de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO DE CONTRATOS-ADITIVOS

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14.02.01/2019 COM OBJETO AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO.** Aos dois dias do mês de Agosto do ano de 2019, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA**, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 1404925 SSP-MA e do CPF nº 343.983.333-04, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.617.508/0001-97, com sede na Av. Senador Henrique de La Roque nº 513, Centro, Buritirana - MA, neste ato representada pelo Sr. Wagner da Costa Lima, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 46011468-6 SSP-MA e do CPF nº 618.437.093-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 009/2019 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento,

independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pela Lei nº 10.520/02, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula: **CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATADO**, para estabelecer que será acrescido 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do objeto contratado, pertinente aos itens nº 01 à 272 (SEMED), do Pregão Presencial nº 009/2019 – CPL, totalizando a importância de R\$ 33.884,68 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) e itens nº 01 à 272 (SEMUS), do Pregão Presencial nº 009/2019 – CPL, totalizando a importância de R\$ 13.144,74 (treze mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. **CLÁUSULA TERCEIRA** Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 02 de Agosto de 2019. **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

**Estado do Maranhão**  
**Município de Buritirana**

**DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária  
AV. Senador La Roque, S/N, Bairro Centro CEP: 65935-500 – BURITIRANA - MA  
Cep: 65935-500, Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

**Vagtonio Brandão dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Suely Marinho dos Santos Pereira**  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações:** Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

**Assinatura Digital**